



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.

REGINA MARIA BÉRGAMO

Câmara Municipal de Taguaí



PROTOCOLO GERAL 208/2026
Data: 10/04/2026 - Horário: 16:53
Legislativo

INDICAÇÃO N.: 040/2026

Josué dos Santos Cruz na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando que estude a viabilidade de conceder reajuste salarial aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Farmácia, visando valorizar esses profissionais e melhorar a assistência farmacêutica no município.

JUSTIFICATIVA

Os servidores que atuam como Auxiliares de Farmácia desempenham papel essencial na rede municipal de saúde de Taguaí. São esses profissionais que, diariamente, organizam, dispensam medicamentos, orientam pacientes sobre o uso correto dos fármacos e garantem o funcionamento adequado das unidades de saúde, inclusive nos programas estratégicos como Farmácia Básica, Saúde da Família, e distribuição de medicamentos controlados.

A despeito da relevância técnica de suas funções – que exigem conhecimento específico, atenção redobrada e responsabilidade ética – tem-se observado uma defasagem salarial entre os Auxiliares de Farmácia e outros cargos de nível técnico no âmbito municipal. Essa defasagem pode acarretar:

- Desmotivação profissional;
- Alta rotatividade de servidores;
- Dificuldade de fixação de profissionais qualificados no município;
- Prejuízos à continuidade do serviço de dispensação de medicamentos à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Além disso, a concessão de um reajuste justo representa valorização dos trabalhadores da saúde, que enfrentaram desafios extraordinários nos últimos anos (incluindo a pandemia e o aumento da demanda por medicamentos) e continuam sendo a linha de frente do cuidado farmacêutico nos postos e centros de saúde.

É importante destacar que a medida proposta não deve ser confundida com aumento inflacionário meramente recompositório, mas sim um estudo criterioso de valorização profissional, observando a capacidade orçamentária do município e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Para tanto, sugere-se que o Poder Executivo:

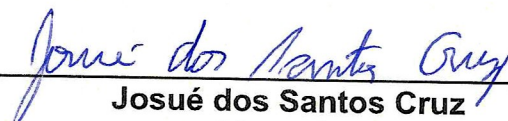
- Realize levantamento da atual remuneração dos Auxiliares de Farmácia em relação a outros cargos de mesma escolaridade/formação;
- Compare com os vencimentos praticados em municípios vizinhos de porte semelhante;
- Avalie o impacto financeiro de um reajuste linear ou escalonado;
- Consulte as secretarias municipais de Saúde e de Administração quanto à viabilidade técnica e orçamentária.

Dessa forma, ao mesmo tempo em que se reconhece o mérito desses servidores, a prefeitura estará investindo na melhoria da qualidade da assistência farmacêutica, beneficiando diretamente toda a população taguaíense que depende do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nestes termos.

E.D.

Taguaí, 10 de abril de 2026.



Josué dos Santos Cruz
Vereador